



**FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAO JOAO
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89, Centro SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88240000 - Tel: 4832650195

Ofício de Indeferimento

3928/2025



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/98101/48377>

Comunicamos que, com base no processo de licenciamento ambiental n.º CRT/59534 e parecer técnico n.º 39735/2025, **seu requerimento de Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA foi indeferido** para o empreendimento JP Comércio e Instalação Elétrica LTDA pelo(s) motivo(s) abaixo discriminado(s).

A interposição de recurso administrativo à decisão referida, deverá ser encaminhada no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da comunicação deste indeferimento.

No caso de indeferimento do recurso administrativo, essa empresa será notificada da decisão, e o processo arquivado.

Empreendedor

Nome: JP COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA

CPF/CNPJ: 00188927000105

Endereço: Rua Alberto Bezerra de Brito, nº 31, Centro

CEP: 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Empreendimento

JP Comércio e Instalação Elétrica LTDA - 00188927000105

Atividade Licenciável: 0 - DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE NA RESOLUÇÃO(DANC)

Endereço: Rua Alberto Bezerra de Brito, nº 31, Centro

CEP: 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 712669.28, Y 6981611.56

Motivo(s) do Indeferimento

Emissão de Certidão de Atividade Não Constante para atividade de Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Descrição do Empreendimento

A empresa JP Comércio e Instalação Elétrica LTDA está localizada na Rua Alberto Bezerra de Brito, nº 31, no bairro Centro, neste município.

Suas atividades incluem a reparação e manutenção de motores, máquinas e equipamentos.

No decorrer de seus processos operacionais, são gerados resíduos diversos, tais como sucata metálica, resíduos oleosos, embalagens metálicas de produtos químicos e outros componentes provenientes de maquinário. Além disso, a empresa recebe determinados materiais provenientes de terceiros para realizar a destinação, conforme verificado *in loco*, como, por exemplo, mangueiras de compressores.

Descrição e caracterização da área

Área urbana, conta com infraestrutura básica como vias de acesso, iluminação pública, abastecimento com água potável e escoamento de águas pluviais. Ao entorno observa-se a presença de residências, estabelecimentos comerciais e mercados.

Aspectos Florestais

Uso de APP: Não há.

Uso de área verde: Não há.

Reserva legal: Não se aplica.

Corte de vegetação: Não há.

Unidade de Conservação: O local de intervenção não está inserido em Unidade de Conservação nem em zona de amortecimento.

Análise técnica

Não se trata de uma atividade não constante, pois no local é realizada serviços de reparação e manutenção de máquinas e equipamentos. Portanto, o empreendedor deverá entrar com a atividade licenciável utilizando como base a Resolução CONDEMA nº 03/2023.

Deverá ser apresentado Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, estudo ambiental correlato, contratos com empresas que fazem transporte e destinação final dos resíduos provenientes da atividade, dentre outros documentos que se faz necessário a atividade licenciada.

Conclusão

O corpo técnico entende pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, visto se tratar de atividade licenciável (71.00.01 - Serviços de reparação e manutenção de máquinas, equipamentos ou veículos, exceto manutenção de eletrodomésticos).

Data, local e assinatura (Caso esse documento seja assinado digitalmente, favor desconsiderar esse campo.)

SÃO JOÃO BATISTA, 08 de maio de 2025